Ofício nº 573/2022/GP

Pato Branco, 21 de novembro de 2022.

Assunto: Ofício nº 509/2022-DL.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência[1], informamos que as adequações necessárias ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2022 já haviam sido realizadas pelo Executivo Municipal e encaminhadas à Câmara Municipal na data de ontem, 20/12, às 16h39, conforme recibo anexo, antes mesmo do envio do Ofício nº 509/2022-DL, às 18h01.

Outrossim, reforçamos o já exposto através do Ofício nº 496/2022/GP, enviado à essa Casa Legislativa em 1º de novembro de 2022, de que não existe previsão legal para a simples "devolução" de Projetos de Lei ao Poder Executivo, exceto quanto este não estiver acompanhado da devida Mensagem ou não estiver articulado, ou seja, em formato de artigos, impossibilitando a sua análise.

Qualquer outra alteração, de técnica legislativa ou de redação, pode e deve ser feita pela Comissão Permanente responsável, no caso, pela Comissão de Justiça e Redação, ou pela Comissão de Representação, quando a Casa de Leis estiver em recesso, devendo a matéria seguir seu trâmite até o plenário, após o devido protocolo. Como já demonstrado, a devolução de projetos configura abuso de poder, podendo ensejar, inclusive, a impetração de Mandado de Segurança, para que a matéria seja regularmente analisada pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.12.21 10:00:30 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Imprimir

Câmara Municipal de Pato Branco de Pato Branco - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P2fd02f49fe026de50a66868d57489eb9K15961**	Tipo de Proposição: **Mensagem**
Autor: **Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito**	Enviada por: **Executivo Municipal (Executivo)**
Descrição: **MENSAGEM ADITIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2022**	Data de Envio: **20/12/2022 16:39:24**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito